



PORTARIA N.º 58 , DE 12/08/2025

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 033, DE 18/06/2025** que interrompeu férias para a servidora abaixo relacionada:

• **MARIA LEIDE GOMES FIRMINO**
MATRÍCULA 2086

Onde se lê:

Período de Interrupção: 09/05/2025 A 01/07/2025 - 21 DIAS

Leia-se:

Período de Interrupção: 09/06/2025 A 01/07/2025 - 23 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310037003400330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **15/08/2025 15:09**

Checksum: **3CA92FC7D973BD1E9E81F4C20ECF9E8A61C8873D4BB93691BF7ECCD0884B81B9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800310037003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.